

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

LEI Nº 1.134, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Plano Municipal de Educação do Município de Magda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta lei.

Art. 2º - O Plano Municipal foi elaborado sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação, com participação da sociedade, através da Comissão Municipal de Educação, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação, apresentado em conformidade do que dispõe o artigo 241 da Constituição Estadual, bem como o artigo 94 da lei Orgânica do Município de Magda, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de São Paulo, como também a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º- O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento em anexo.

Art. 5º - Será de responsabilidade do Departamento Municipal de Educação, em conjunto com a Comissão Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Art. 6º - A Comissão Municipal de Educação será convocada anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º - A Comissão Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituída por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público ligado à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normatizados em lei específica.

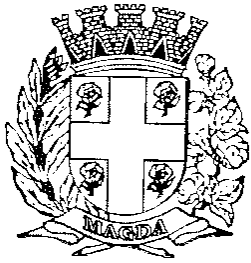
§ 2º - A Comissão Municipal de Educação será convocada, no mínimo, a cada cinco anos a partir da aprovação desta lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar às metas contidas no Anexo I desta lei.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstas no Anexo I desta lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Art. 8º - O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Art. 9º - O Departamento Municipal de Educação (com o apoio do Conselho Municipal de Educação e da Comissão Municipal de Educação) diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes no PME sejam adotadas pelos demais setores e unidades da administração.

Art. 10 - O município de Magda/SP incluirá, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta lei.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Art. 11 – O Chefe do Poder Executivo, para o exato cumprimento desta lei, poderá baixar ato de natureza regulamentar visando adequar a norma aos preceitos da legislação federal e estadual.

Art. 12 - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Magda, 18 de junho de 2015.

LEONARDO BARBOSA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura nos termos da LOM, na data Supra.

Alexandre Paiva Batello
Secretário Administrativo



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

ANEXO I, DA LEI Nº 1.134 DE 18 DE JUNHO DE 2015

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Precisamos contribuir para criar a escola que é aventura, que marcha, que não tem medo do risco, por isso, que recusa o imobilismo. A escola em que se pensa, em que se atua, em que se cria, em que se fala, em que se ama, em que se adivinha, enfim, a escola que apaixonadamente diz sim à vida".

Paulo Freire, 1995.

O presente documento é um Plano Decenal de Educação para o Município de Magda. Ele foi elaborado no período de junho de 2014 a maio de 2015, com a finalidade de atender à necessidade de um planejamento público e compartilhado para os próximos dez anos. O grande desafio do Plano Municipal de Educação é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Magda, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

Para atingir estes objetivos é preciso não só que o Poder Público desenvolva políticas que garantam às pessoas condições materiais e subjetivas para a sobrevivência e o exercício da cidadania, mas também que o processo educativo tenha como eixo norteador o desenvolvimento humano integral, de forma equitativa, e que oriente suas ações para proporcionar-lhes o efetivo desenvolvimento social. Para isso, fez-se necessário definir com clareza as políticas públicas, os programas e projetos voltados para o desenvolvimento da educação a partir de um planejamento eficaz, público e compartilhado, garantindo assim:

- Definição, publicação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de educação.
- Diagnóstico, identificação de necessidades, da natureza dos problemas; análise de alternativas de solução.
- Segurança e precisão na previsão e aplicação de recursos.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

- Transparência das ações da gestão.
- Fortalecimento de uma cultura de planejamento participativo.

O processo de elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação de Magda teve como pressuposto a concepção de que não se muda o quadro educacional de uma cidade apenas com leis e decretos, já que a luta em defesa de uma educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade, deve se dar com a participação efetiva da maioria dos segmentos que concebem a educação como um campo estratégico de desenvolvimento humano e social. Foram dados então os primeiros passos para fundamentar o processo de tomada de decisões: diagnóstico da realidade, estabelecimento de diretrizes, prioridades, objetivos e metas que assegurem à população do município de Magda uma educação de qualidade, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como a valorização dos profissionais de educação e a política e gestão da educação com a utilização efetiva dos recursos disponíveis. O princípio da responsabilidade social se constitui, então, como eixo central do trabalho desenvolvido neste processo, pois, embora não se compreenda a educação como alavanca da sociedade, cabe reconhecer que ela cumpre papel imprescindível no desenvolvimento humano, social, na construção da cidadania e na garantia da qualidade de vida dos sujeitos, tanto em seus aspectos individuais, quanto no coletivo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de 1996, no § 1º do art. 87, capítulo - Das Disposições Transitórias, institui a década da educação, reafirmando a obrigatoriedade do Plano Nacional de Educação - PNE, definindo o prazo de um ano para sua elaboração e exigindo sua aprovação no Congresso Nacional. A Lei n.º. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o **Plano Nacional de Educação**, determinou em seu art. 8º, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem os Planos de Educação correspondentes, com base no PNE, no prazo de 1(um) ano contado da publicação da Lei. Com este novo documento, elaborado e aprovado em Audiência por significativa parcela da população da cidade, especialmente por aqueles que atuam mais diretamente na área de educação, Magda cumpre o requisito legal e torna público o planejamento educacional para o município nos próximos 10 anos, cabendo ao Executivo e Legislativo as providências para a sua homologação em Lei.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O PME considera a Educação como um direito, um instrumento decisivo de desenvolvimento social e econômico, bem como fator relevante de inclusão social, destacando como importante, neste processo, a valorização dos profissionais da área. Com esses referenciais, e tendo também como referência o Plano Nacional de Educação, procura contemplar os quatro grandes eixos de aprendizagem necessários no mundo contemporâneo:

- Compreensão ampla de ideias e valores, indispensável ao exercício da cidadania;
- Aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas básicas, que assegurem o preparo para o desempenho profissional conforme os novos padrões tecnológicos;
- Desenvolvimento de atitudes e habilidades que permitam ao conjunto da sociedade apropriar-se dos instrumentos tecnológicos; e
- Formação de hábitos e valores que favoreçam ao convívio com mudanças e diferenças --e promovam a solidariedade, a justiça e a rejeição das desigualdades sociais.

As metas e prioridades do PME também estão em conformidade com os objetivos estabelecidos pela *Constituição Federal*.

Concebendo o Plano Municipal de Educação como um Plano de Educação e não como um Plano de Governo, e por isso, de responsabilidade de toda a sociedade, define-se como objetivos e prioridades, aspectos macro - estruturais, que deverão responder às demandas educacionais do município, relacionados aos diferentes níveis e modalidades, independentemente da instância de atuação (estadual, municipal, privada). Assim, é da responsabilização de cada uma delas a atuação e criação de condições para a consecução das metas diretamente a si relacionadas, utilizando como suporte, os aspectos legais definidos pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996 e demais institutos legais que regulamentam a educação nacional. O alcance das metas propostas são de responsabilidade conjunta das instituições governamentais e da sociedade civil, conquanto este Plano vislumbra a transformação qualitativa nos índices educacionais do município. São, portanto, objetivos e prioridades deste Plano:



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

- Aprimoramento do regime de colaboração entre os entes que compõem a Educação Municipal de Magda, na perspectiva de compartilhar responsabilidades, a partir das funções e especificidades de cada um e pelas metas deste Plano.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis de atuação.
- Articulação entre os Planos Plurianuais e as metas definidas neste Plano, garantindo o foco da educação no município nos próximos 10 (dez) anos, evitando mudanças bruscas geradas por descontinuidade administrativa.
- Ampliar o atendimento à Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, priorizando-se para este atendimento os aspectos pedagógicos e aqueles relacionados à infraestrutura e construção de novos equipamentos, cumprindo-se dispositivo da LDB. .
- Garantir a implementação de uma sólida e eficaz política de Educação Ambiental, utilizando como instrumento as Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental, pautada na Lei nº. 9.795/99, garantindo que a Educação Ambiental seja objeto de estudo permanente, numa perspectiva interdisciplinar.
- Articulação entre saúde e educação como garantia do atendimento global e desenvolvimento integral e integrado das crianças.
- Assegurar ao corpo discente das unidades escolares municipais e a família o atendimento sócio-psicológico, em articulação com outras políticas públicas.
- Garantir formação continuada dos profissionais da educação
- Garantir a formação do sujeito valorizando a diversidade, racial, sexual e de gênero como partes da condição humana e das construções sociais, incorporando as determinações dos Parâmetros Curriculares Nacionais/1997, na realização de uma política educacional para o combate ao preconceito, à discriminação contra pessoas homossexuais e de outras orientações sexuais, garantindo-lhes o direito pleno à escola e a formação para a cidadania e o exercício dos seus legítimos direitos civis e sociais constitucionais.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

- Garantir e ampliar o ensino-aprendizagem de diferentes áreas das artes em todos os níveis de ensino, incluindo as transformações asseguradas na Lei n.º. 9.394/96 que dizem respeito à obrigação do oferecimento da disciplina Artes e Educação Física na educação básica.

Os objetivos e prioridades aqui definidos para o Município precisam ser desdobrados e adequados às especificidades do atendimento das diferentes instâncias que compõem a Educação no Município.

PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO

Em abril de 2014 foi realizada a 1ª **Conferência Intermunicipal Municipal Todos pela Educação no Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste Paulista (ADE)**, com polo em Votuporanga, para formalizar a função imediata de elaboração do Plano Municipal de Educação onde foram convocados representantes da educação, comunidade em geral, Conselhos Municipais e sociedade civil para ciência e participação. A opção por um processo democrático e participativo, no qual diferentes grupos discutiram o cenário atual, investigaram e buscaram conjuntamente, a definição de quais as melhores e mais necessárias políticas a serem traçadas para a educação nos próximos dez anos no município de Magda, pautou-se também no desafio de superar algumas dificuldades diagnosticadas no percurso, versando desde a falta de articulação entre as diferentes esferas de poder, à inexistência de dados mais substantivos sobre as políticas públicas desenvolvidas e os seus impactos na transformação esperada através da educação. Assim, o processo de construção do Plano, com a realização da **Conferência**, foi baseado numa metodologia pioneira de democratização do processo de elaboração. Foram organizados grupos de trabalho divididos por temáticas, a partir da organização do PNE. Outros destaques foram feitos, a exemplo da compreensão de que embora o município ofereça apenas a Educação Básica e a Educação Profissional e superior não ser atribuída ao município, estes necessitam ser considerados pela pertinência de zelar pela cidadania de todos os munícipes, incluído nas discussões do PME o apoio e o direito ao Ensino Superior. Deste modo, considerou-se que, mesmo não sendo o Município responsável pela oferta desses cursos, caberia também a ele traçar políticas abrangentes, em regime de colaboração, envolvendo todas as esferas de atuação. Nesse sentido, as discussões em torno dessa temática não se deram de forma meramente suplementar, mas de forma



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

diagnóstica e propositiva, o que as integra, de fato, ao Plano Municipal de Educação de Magda.

O trabalho dos grupos, coordenado por representantes da sociedade civil organizada e/ou representantes do poder público, para o diagnóstico e proposição de diretrizes, objetivos e metas para a educação na cidade aconteceu ao longo de aproximadamente 10 (dez) meses, com a realização de encontros sistemáticos, fóruns e estudos. Para este trabalho contou-se com o acompanhamento e apoio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação - CME, e ainda de consultores, especialistas em dados estatísticos e em educação, contratados para atendimento às demandas dos grupos. Após a elaboração de uma proposta inicial, os grupos apresentaram os resultados de seu trabalho, num momento rico de discussão, em que foram sugeridos acréscimos, alterações, ou redimensionamento de cada parte. A partir de então foi produzido, por uma Comissão Municipal, um texto final para o PME, considerando a organização de todos os textos e dados apresentados pelos grupos, sistematizando-os e garantindo identidade e unidade ao documento. Esta versão foi submetida a todos os interlocutores que participaram efetivamente da elaboração e acompanharam o processo de formulação do documento. O Plano Municipal de Educação de Magda foi apresentado e aprovado por um conjunto da sociedade, em uma Audiência Pública Municipal de Educação, com a participação de pessoas da comunidade, representantes do poder público executivo, legislativo e judiciário e as mais diversas organizações da sociedade civil e do Estado, envolvidas diretamente com a educação, através do debate e de alguns destaques votados e aprovados pela plenária. Enfim, o Plano Municipal de Educação é um elemento fundamental na arrancada para o enfrentamento dos difíceis temas que se vive no setor educacional. Como um Plano Decenal, portanto com caráter de curto, médio e longo prazo, deve extrapolar os planos de governo e partidários, buscando atuar em todos os níveis, modalidades e esferas de educação que atuam no município.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Características gerais

1- Aspectos históricos

Por volta de 1.920 localizaram-se nas proximidades do rio São José dos Dourados os primeiros desbravadores da região onde se acha a cidade de Magda. Miguel Caselli e Francisco Pereira



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

foram os primeiros que se localizaram nas terras iniciando suas lavouras, no decorrer do ano de 1.925, dando, em seguida, o povoamento e exploração da terra por elementos ávidos de solo virgem. A povoação foi fundada pelo Coronel João Braga, a quem coube fazer doação do patrimônio destinado à sua localização. Em 05 de março de 1.929. Nesta mesma data foi celebrada a primeira missa no local, em tosco altar, oficiada pelo Vigário de Monte Aprazível. Padre Agostinho dos Santos Pereira. A 30 de novembro de 1.944 pelo Decreto Lei no 14.334, foi elevado a distrito de paz. O rápido desenvolvimento da lavoura possibilitou sua elevação a município, que se deu pela lei n.º 2.456, de 30 de dezembro de 1.953, constituído de um único distrito, pertencente à Comarca de Nhandeara.

LOCALIZAÇÃO: Magda está localizada na zona fisiográfica pioneira e as coordenadas geográficas de sua sede são: 20° 37" de latitude sul e 50° 13" de longitude W.Gr. Dista da Capital do Estado 491 Km em linha reta e 531 Km pela Rodovia Feliciano Saltes Cunha, região sudoeste do país, e noroeste do Estado de São Paulo.

ALTITUDE: 550 metro (sede municipal).

CLIMA: Está situado em região de clima tropical, com inverno seco, sendo sua temperatura média 22°C e a Pluviosidade anual da ordem de 1.200 mm.

DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP, ENCICLOPÉDIA
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS XXIX VOLUME PÁGINAS 96 E 97
PUBLICADAS EM 1.957 NO RIO DE JANEIRO PLANEJADO
E ORIENTADO POR JURANDYR PIRES FERREIRA
, PRESIDENTE DO I.B.G.E.

Aspectos sociodemográficos

Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de - 0,67% ao ano, passando de 3.422 para 3.200 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e inferior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 79,78% e em 2010 a passou a representar 82,97% do total. A estrutura



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 4,0% em média. Em 2000, este grupo representava 11,5% da população, já em 2010 detinha 18,2% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-3,6% ao ano). Crianças e jovens detinham 23,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 789 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 17,2% da população, totalizando 549 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu de crescimento populacional (em média -1,08% ao ano), passando de 2.305 habitantes em 2000 para 2.068 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,6% da população do município.

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área	2015	312,28	4.673,74	248.222,36
População	2014	3.156	173.226	42.673.386
Densidade Demográfica (Habitantes/km ²)	2014	10,12	37,05	171,92
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População – 2010/2014 (Em % a.a.)	2014	-0,36	0,60	0,87
Grau de Urbanização (Em %)	2014	84,06	90,79	96,21
Índice de Envelhecimento (Em %)	2014	128,37	102,28	64,32
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2014	15,75	16,58	19,99
População com 60 Anos e Mais (Em %)	2014	20,22	16,95	12,85
Razão de Sexos	2014	104,94	99,06	94,79

Fonte: www.seade.gov.br

Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 88,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 84,6% dos domicílios particulares permanentes e 85,9% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 0,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbana (0,0% da população na extrema pobreza na área rural contra 1,0% na área urbana).

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 9,4%. Na área urbana, a taxa era de 10,4% e na zona rural era de 3,8%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,9%.

Condições de Vida	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Riqueza	2008	30	...	42
	2010	35	...	45
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Longevidade	2008	68	...	68
	2010	69	...	69
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Escolaridade	2008	41	...	40
	2010	61	...	48
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS	2008	Grupo 3 - Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões		
	2010	Grupo 3 - Municípios com nível de riqueza baixo, mas com bons indicadores nas demais dimensões		
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	2010	0,753	...	0,783
Renda per Capita (Em reais correntes)	2010	663,76	699,08	853,75
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até 1/4 do Salário Mínimo (Em %)	2010	4,21	4,49	7,42
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até 1/2 Salários Mínimos (Em %)	2010	16,42	15,40	18,86

Fonte: www.seade.gov.br

Aspectos econômicos

Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 59,6%, passando de R\$ 23,9 milhões para R\$ 38,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,00% para 0,00% no período de 2005 a 2009.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 56,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,6% em 2009 contra 8,6% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,6% em 2005 para 24,4% em 2009.

Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivo na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 162. No último ano as admissões registraram 423 contratações contra 379 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 503 postos, 34,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.

Agropecuária foi o setor com maior volume de empregos formais, com 201 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 155 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 70,8% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Agropecuários (de 36,73% em 2004 para 39,96% em 2010) e Indústria de Transformação (de 11,26% para 14,12%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de

Emprego e Rendimento	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	33,17	7,57	2,39
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	15,42	34,23	20,15
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	-	4,17	5,33
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	9,78	19,05	19,56



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	41,63	34,98	52,57
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2013	1.818,82	1.615,14	1.576,09
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2013	1.088,19	1.763,42	2.979,77
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2013	-	1.502,28	2.250,68
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2013	1.128,92	1.498,98	1.954,00
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2013	2.115,05	2.252,94	2.682,20
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2013	1.760,97	1.862,63	2.549,89
Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes)	2012	62,05	3.266,71	1.408.903,87
PIB per Capita (Em reais correntes)	2012	19.519,51	19.087,92	33.593,32
Participação no PIB do Estado (Em %)	2012	0,004404	0,231862	100,000000
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	36,51	13,07	1,89
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	9,30	20,50	24,99
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	54,18	66,43	73,12
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2013	-	0,415076	100,000000

Fonte: www.seade.gov.br

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,1 milhões em 2005 para R\$ 8,9 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 74,1% no período ou 14,87% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 13,76% em 2005 para 11,73% em 2009, e



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

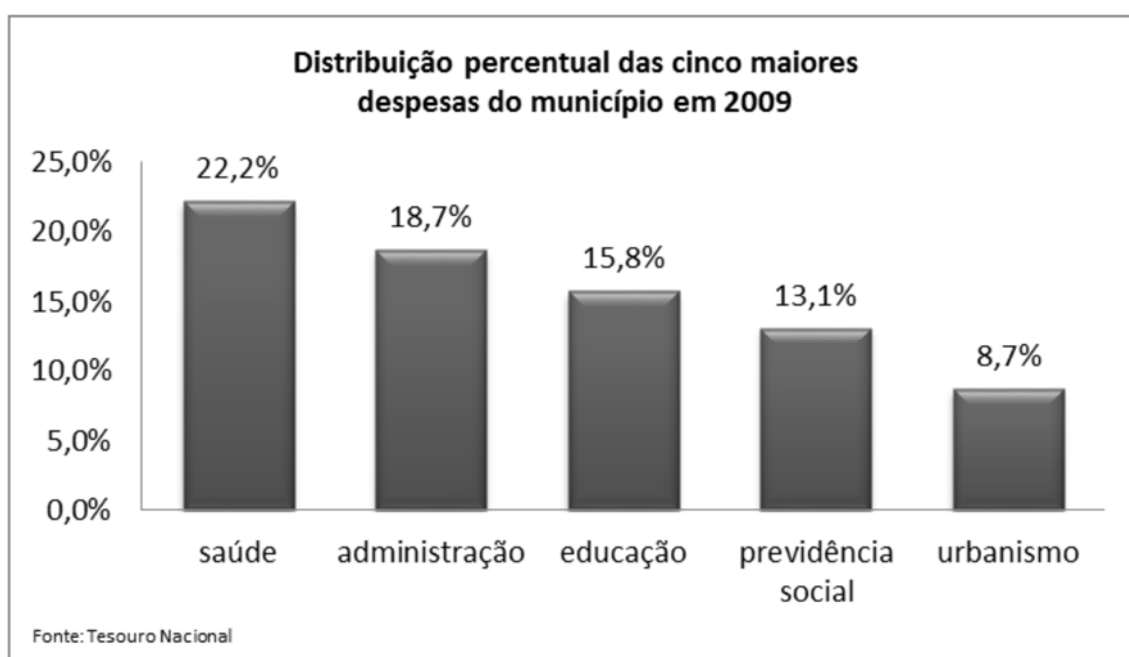
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 51,94% da receita orçamentária em 2005 para 47,45% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2009.

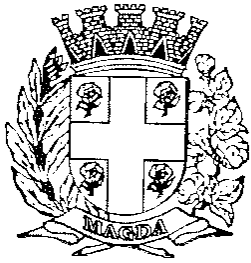


As despesas com saúde, administração, educação, previdência social e urbanismo foram responsáveis por 78,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,84% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANA IDH MUNICIPAL: 0,784

RENDA PERCAPITA: 264,57

MEIOS DE TRANSPORTES: Magda é servida pela SP-310-Rodovia Estadual Pavimentada (Feliciano Salles Cunha). Magda consta com 220,3 Km de estradas de rodagem Municipal, distancia da Capital de São Paulo, 53 1km.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

COMÉRCIO: 48 Estabelecimentos comerciais, 10 Industriais e 24 Prestadores de Serviços.

ECONOMIA: Agropecuária

EVENTOS TRADICIONAIS; Festa da Padroeira da cidade, festa de peão boiadeiro. Festa junina e festa de Santos Reis.

DATA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 01 de Outubro

PADROEIRO: Santa Terezinha do Menino Jesus

PONTOS TURISTICOS: Prainha e bosque no Rio São José dos Dourados

PRAÇAS: da Matriz, Miguel Caselli, Pedro Giantomassi, do lavrador, Julio Ferreira Filho e Centro de lazer.

IGREJAS: 02 (duas) Católicas, 01 (uma) Congregação Cristã do Brasil, 01(uma) Assembleia de Deus.

HOSPITAIS: não há. Os munícipes são atendidos no Centro de Saúde local onde são encaminhados para hospitais de Nhandeara, Votuporanga e São José do Rio Preto.

FERIADOS MUNICIPAIS: Lei n° 023 de 03 de Novembro de 1.983, institui os feriados municipais no Município de Magda.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

ESCOLAS:

- EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil. A Educação Infantil do município de Magda, conta com uma escola de atendimento escolar de zero a cinco anos de **Jurisdição**: D.E de Fernandópolis, com base nos dispositivos Constitucionais vigentes, Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente, é regida por normas estabelecidas no Regimento desta Unidade Escolar e segue as leis e instruções estaduais.
- EMEF Waldomiro Lojúdice: ensino fundamental da 1º a 5º ano
- EE Manoel dos Santos, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e ensino médio, do 1º ao 3º ano.





Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AS METAS

PROPOSTAS NO PNE

1- EDUCAÇÃO INFANTIL

1.-Meta – Em Educação Infantil: -Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

1.1 – Diagnóstico Da Educação Infantil

A educação das crianças de zero a seis anos em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo aqui, assim como no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, sendo que no município nasce em média de 35 crianças por ano, por isso há uma decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. As crianças são atendidas no período da manhã e/ou tarde, algumas permanecendo em tempo parcial e outras em período integral.

Apresenta também um crescimento eficaz dessa clientela, pois o mesmo tempo que a Lei propõe obrigatoriedade de ingresso a partir dos 4 anos de idade, há também no município uma infraestrutura melhor para atendimento, assim como profissionais habilitados para exercer a função. Estatísticas atuais revelam atualmente um número de aproximadamente 120 crianças, sendo oitenta a nível de pré - escola aproximadamente 70 e 50 matriculados em creche. A maioria dos profissionais são qualificados, procuram desenvolver o programa educacional, dispomos de mobiliário suficiente, brinquedos e outros materiais pedagógicos adequados. Por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 5 para a pré-escola, e deverão adotar objetivos educacionais, transformando se em instituições de educação, segundo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação.

O percentual de atendimento da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola é atualmente de 90% com uma meta a ser elevada para 100% até o final da vigência deste PME.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Quanto a população de 0 a 3 anos atualmente (2015) é de 40%, com meta proposta de 50% a atingir até o final do PME. O município obteve aumento de atendimento razoável com relação a oferta de educação infantil nos últimos anos.

EDUCAÇÃO								
NÚMEROS DE MATRICULAS POR TIPO DE ENSINO- INFANTIL								
CRECHE –Obs: 2009 inicia o ensino de 9 anos (0 A 3 ANOS)								
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
8	7	14	27	31	46	41	45	42
PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS)								
2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
71	64	38	57	63	64	69	77	71

1.2- Diretrizes da Educação Infantil

As diretrizes da política educacional têm como ponto de partida o reconhecimento da Educação Infantil como um segmento importante do processo educativo. Por outro lado, incorporaram a importância atribuída pela sociedade à Educação Infantil, fazendo-o sob o signo do direito, o direito da criança à educação, e tornando-o um dever do Município.

A educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade, responsabilidade. Essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família, o que já foi afirmado pelo mais importante documento internacional de educação deste século, a Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990).

As diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, consoante determina o art. 9º, IV da LDB, complementadas pelas normas dos sistemas de ensino dos Estados e Municípios, estabelecem o marco para a elaboração das propostas pedagógicas para as crianças de 0 a 5 anos.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Na distribuição de competências referentes à educação infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas de governo - Municípios, Estado e União - e da família.

No período dos dez anos coberto por este plano, o Município poderá chegar a uma educação infantil que abarque o segmento etário 0 a 5 anos sem os percalços das passagens traumáticas, que exigem "adaptação" entre o que hoje constitui a creche e a pré-escola, como vem ocorrendo entre esta e a primeira série do ensino fundamental.

As medidas propostas por este plano decenal para implementar e ou aprofundar as diretrizes e os referenciais curriculares nacionais para a educação infantil se enquadram na perspectiva da melhoria da qualidade.

A expansão que se verifica no atendimento das crianças de 4 e 5 anos de idade conduzirá invariavelmente à universalização, transcendendo a questão da renda familiar. A norma constitucional de integração das crianças especiais no sistema regular será, na educação infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. Quando a avaliação recomendar atendimento especializado em estabelecimentos específicos, diretrizes para essa modalidade constarão do capítulo sobre educação especial.

1.3-ESTRATÉGIAS:

Estratégia 1.3.1 - Oferta de vagas em creches

Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de Educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.

Estratégia 1.3.2 - Padrões nacionais de qualidade

Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental.

Estratégia 1.3.4 - Monitoramento do acesso e da permanência

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Estratégia 1.3.5 - Tempo integral

Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. O município obteve aumento de atendimento com relação a oferta de educação infantil, conseguindo um percentual de 80 % em 2014. Quanto as crianças de 0 a 3 anos temos um percentual de atendimento de aproximadamente 35 %, apresentando um índice de crescimento com relação aos dados do censo de 2010 de 21,7%.

Estratégia 1.3.6 – Respeito à família

Respeitar o direito da família em decidir ou não pela matrícula da criança de 0 a 3 anos na educação infantil. Atender obrigatoriamente em caso de risco, com prioridade aos do programa Bolsa Família e mães que trabalham.

2- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CICLO I e II

2.1- Meta 2 – Ensino Fundamental: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:

O Ensino Fundamental no município adota o Projeto Escola de Tempo Integral (Resolução SE nº 07 de 18/01/2006 publicadas em 19/01/2006, a partir de 13/02/2006), ciclo I e II, incluindo no ciclo I atendimento de uma Sala de Recursos, através da Ação compartilhada entre a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e o Município de Magda. Possui 2 escolas, sendo uma municipal - ciclo I- municipalizada conforme convênio assinado em 30/12/2010 e publicado no DOE de 04/01/2011, autorizado pelo Governador através do Decreto nº 51.673/2007 e publicado no DOE de 04/01/2011 – Executivo I, página 52 e



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Jurisdicionada à Diretoria de Ensino da Região de Fernandópolis, criada pelo Decreto n.º 1451 de 01/03/2011, publicado no Jornal A Voz do Povo página 10 no período de 26/02/2011 a 04/03/2011 e o ciclo II Estadual.

Acolhe aproximadamente 350 alunos por ano entre o ciclo I e II do Ensino Fundamental. Apresenta uma migração constante devido ao desenvolvimento da economia do município que sobrevive de safras sazonais. Nessa faixa de idade apresenta baixo índice de evasão e ou abandono escolar.

Temos parceria com o setor da Saúde, Social, Meio Ambiente, Polícia Militar, Conselho Tutelar e outros, onde atuam como aliados em prol do bom desenvolvimento da educação do município.

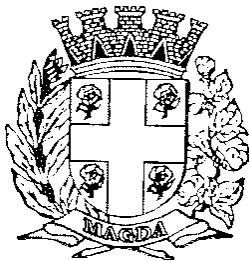
Com relação ao ensino fundamental de 9 anos a população de 6 a 14 anos que frequenta a escola a meta é de 96,6%, tendo que atingir 100% até o final do PME. Já os alunos que concluem essa etapa em idade certa são de 97% em 2014 no município. Grande parcela das pessoas de 16 anos conclui o Ensino Fundamental. A meta proposta para atingir até o final do PME é de 96%.

FUNDAMENTAL – CICLO I - N° de matrículas								
OBS: 2011 Ano de Municipalização								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	-----	-----	-----	-----	153	133	146	144

FUNDAMENTAL CICLO II- N° de matrículas								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
231	210	181	178	181	175	205	200	192

2.3. Diretrizes

O ensino ministrado no Ensino Fundamental- ciclo I e II, será em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9394/96, pautado nos princípios de *liberdade, dignidade, respeito e solidariedade humana*, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua preparação para o exercício consciente de cidadania.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Com vistas a propiciar ao aluno um saber significativo, o processo ensino-aprendizagem desta escola, se desenvolverá tendo como ponto de partida a realidade do aluno.

2.4- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 2.4.1 - Flexibilização pedagógica

Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.

Estratégia 2.4.2- Atividades extracurriculares

Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

Estratégia 2.4.3 - Participação dos pais ou responsáveis

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

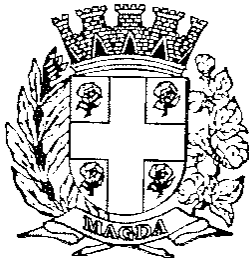
3- ENSINO MÉDIO

3.1- Meta 3 – Ensino Médio: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 89%.

3.2- DIAGNÓSTICO:

O percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola de ensino médio é de 83,6%, com uma meta a atingir de 89% até o final da vigência do PME.

Os alunos do Ensino Médio são oriundos de classe socioeconômica média baixa e com relação à aprendizagem o nível de proficiência está descrito conforme tabela abaixo (IDESP 2014). O município apresenta em 2015 uma média de 5% dos com necessidades especiais educacionais. A cada ano pode-se perceber o aumento pela expectativa dos alunos do ensino médio em ingressarem em Universidades Estaduais e Federais.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

As seguintes estratégias serão adotadas para o cumprimento das metas:

ENSINO MÉDIO- matrículas								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	—	—	—
143	128	113	119	124	139	—	—	—

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

IDESP 2014- DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

3ª Série EM		Abaixo do Básico	Básico	Adequado	Avançado
	Língua Portuguesa	0,2424	0,3636	0,3939	0,0000
	Matemática	0,3636	0,4545	0,1818	0,0000

Fonte: IDESP 2014

3.3- DIRETRIZES

Nos termos da lei, de sua regulamentação e de seu encaminhamento, o novo Ensino Médio, deixa de ser simplesmente preparatório par o ensino superior ou estritamente profissionalizante, para assumir necessariamente a responsabilidade de completar a Educação Básica.

Em qualquer de suas modalidades, isso significa preparar a vida, qualificar para a cidadania e capacitar o aprendizado permanente, em eventual prosseguimento dos estudos ou diretamente no mundo do trabalho.

O objetivo central é completar a formação geral do estudante no ensino médio e estar formado para a vida. Isso significa:

- saber se informar, comunicar-se, argumentar, compreender e agir;
- enfrentar problemas de diferentes naturezas;
- participar socialmente, de forma prática e solidária;
- ser capaz de elaborar críticas ou propostas, e
- especialmente, adquirir uma atitude de permanente aprendizado.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, propôs uma nova identidade para o Ensino Médio, ao estabelecer que o mesmo passasse a contribuir para a construção da identidade dos sujeitos, assegurando a todos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorando-se como pessoa humana.

3.4-ESTRATÉGIAS:

Estratégia 3.4.1- Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio:

Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

Estratégia 3.4.2 - Frequência dos beneficiários de programas de transferência de renda:

Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Estratégia 3.4.3 - Oferta de Ensino Médio:

Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL- EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.1- Meta 4 – Educação Especial/Inclusiva - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.2- DIAGNÓSTICO

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, ‘a igualdade de condições de acesso e permanência na escola’ como um dos princípios para o ensino e garante, no art. 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino.

AEE								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	-----	-----	-----	-----	-----	12	8	7
DEFICIENCIA INTELCTUAL								
----	----	----	----	----	60,9%	58,3%	52,6%	33%
DEFICIÊNCIA FÍSICA								
----	----	----	----	----	1	1	1	1

O monitoramento, realizado anualmente nas escolas de educação básica, possibilita o acompanhamento dos indicadores da educação inclusiva: acesso à educação básica, matrícula na rede pública, ingresso nas classes comuns, oferta do atendimento educacional especializado, acessibilidade nos prédios escolares, matrícula de alunos com necessidades educacionais especiais, escolas com acesso ao ensino regular e formação em serviço para o docente em atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.

O município de Magda consta com atendimento em AEE em uma das escolas do município, ciclo I inicial. O percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola: 58,5% e o município tem uma meta a atingir até o final da vigência do PME de 100%.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

4.3-DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

O atendimento educacional que se idealiza para o município, no âmbito da Educação Especial, se respalda nas Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), que aponta a Educação Especial como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da educação e se materializa mediante programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e expressão, ajuda técnica e tecnologia assistiva, dentre outros. Considerando que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado devem se diferenciar daquelas realizadas na sala de aula comum, estas não podem ser substituídas por aquelas, mas complementa e/ou suplementa-as com vistas à apropriação do conhecimento ao desenvolvimento da autonomia e independência dos alunos dentro e fora da escola. Neste sentido, a grande contribuição da inclusão escolar para a inclusão social dos sujeitos, deve ter início o mais cedo possível, começando na Educação Infantil e estendendo-se a todo o processo de escolarização do aluno.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

O acesso à educação tem início na educação infantil, na qual se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e desenvolvimento global do aluno. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

alunos. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações.

O município procura atender a demanda da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes e escolas. De acordo com dados do BPC na Escola 2013 e dados de atendimento da sala de AEE, o município atende 86%.

4.4-ESTRATÉGIAS:

Estratégia 4.4.1 - Condições de permanência

Implementar ao longo deste PME as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.

Estratégia 4.4.2 – Acesso

Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Estratégia 4.4.3 - Espaços físicos, materiais e transportes.

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação .



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia 4.4.4 - Articulação pedagógica

Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

Estratégia 4.4.5 – Fornecimento de dados à educação pelos departamentos da Saúde e Social

Pactuar com os departamentos de Saúde e Social para acompanhamento e diagnóstico da população Portadora de Necessidades Especiais. Ex: Fazer levantamento do mesmo em campanha de vacinação e outros cadastros em projetos que envolvem o setor saúde e social.

5-ALFABETIZAÇÃO:

5.1- Meta – Alfabetização: - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

5.2- DIAGNÓSTICO:

De acordo com dados do censo 2010 e dados oficializados pela escola até 2014, 100% dos alunos chegam ao final do 3º ano do ensino fundamental alfabetizados. Necessita de esforço e avanço com relação ao progresso ensino - aprendizagem. As seguintes estratégias serão adotadas:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

5.3- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 5.3.1 - Articulação do Ensino Fundamental com a Pré-escola

Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Estratégia 5.3.2 - Avaliação nacional

Aplicar os instrumentos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia 5.3.3 - Formação inicial e continuada

Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação, stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

6- EDUCAÇÃO INTEGRAL

6.1- Meta – Educação Integral: - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

6.2-DIAGNÓSTICO: O percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares no município é de 100,0%, sendo que 70,1% permanecem 7 horas em atividades escolares, superando a meta de pelo menos 25% proposto pelo PNE. O município procurará elevar sua meta de atendimento até o final deste PME, atingindo pelo menos 71%.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

6.3- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 6.3.1 - Ampliação do tempo

Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Estratégia 6.3.2 - Recursos - Infraestrutura e equipamentos, material didático e formação

Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas,



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.

Estratégia 6.3.3 - Articulação no território

Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

7- APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA

7.1- Meta- Aprendizado adequado na idade certa: - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

7.2- DIAGNÓSTICO:

O Ideb 2013 nos anos iniciais da rede pública não atingiu a meta projetada para a escola, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar essa situação para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Nos anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta de 5,2 projetada para 2013. Temos o grande desafio de garantir até o final da vigência do PME mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado.

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,5	5,7
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB OBSERVADO E PROJETADO NO MUNICÍPIO DE MAGDA – CICLO I FUNDAMENTAL								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado	-----	5.8	5.2	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado	-----	-----	6.0	6.1	6.5	6.9	-----	-----



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

IDEB OBSERVADO E PROJETADO NO MUNICÍPIO DE MAGDA								
CICLO II FUNDAMENTAL								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado	4.3	4.3	4.4	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado	4.0	4.2	4.6	5.0	5.3	5.8	-----	-----
COMPARAÇÃO NACIONAL/ESTADUAL/MUNICIPAL - IDEB								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado Nacional Ciclo I	4.6	5.0	5.2	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado Nacional Ciclo I	4.2	4.6	4.9	-----	-----	6.0	-----	-----
Observado Nacional Ciclo II	4.0	4.1	4.2	-----	-----	-----	-----	-----
Observado Nacional Ciclo II	3.7	3.9	4.4	-----	-----	5.5	-----	-----

Fonte: www.inep.gov.br

7.3- ESTRATÉGIAS;

Estratégia 7.3.1 - Indicadores de avaliação

Constituir, em colaboração com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Estratégia 7.3.2 - Plano de Ações Articuladas (PAR)

Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

Estratégia 7.3.3 - Combate à desigualdade

Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia 7.3.4 - Tecnologias educacionais

Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

Estratégia 7.3.5 - Transporte na zona rural

TRANSPORTE	
TRANSPORTE ESCOLAR FROTA PRÓPRIA	SIM
Total de Nº DE ATENDIMENTO ALUNOS	Aproximadamente 85 alunos
TRANSPORTE	
MUNICIPAL	37 ALUNOS
ESTADUAL	44 ALUNOS
VEÍCULOS PRÓPRIOS – EST. X MUNIC.	08 KOMBI / 03 MICROS ONIBUS
CIRCULAÇÃO POR DIA	720 KM
ENSINO SUPERIOR	01 ONIBUS- 40 LUGARES
VEÍCULOS PRÓPRIOS	01 MICRO ONIBUS
ENSINO SUPERIOR	02
VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	

Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia 7.3.6 - Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública

Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

8- ESCOLARIDADE MÉDIA

8.1- Meta 8- Escolaridade Média: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

DIAGNÓSTICO:

Com relação a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, o município de deverá elevar sua meta de 11 para 12 anos até o último ano deste PME, e elevar de 83,4% para 100% a diferença entre a escolaridade média da população negra.

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

8.2- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 8.2.1 - Busca ativa

Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Estratégia 8.2.2 - Educação de Jovens e Adultos

Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

9- ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

9.1 Metas: - Alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

DIAGNÓSTICO: No município há a oferta de EJA através da escola estadual para alunos do ciclo II e ensino Médio. Deverá elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais idade de 89,9% para 93,5 até o final do PME. Quanto a população de 15 anos ou mais sem os anos iniciais do ensino fundamental, deverá elevar a taxa de 26,6% para 27 % até o final do PME. É uma oferta de acordo com a demanda manifesta. Destaque na tabela abaixo:

EJA – EM								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
11	00	00	00	14	08	—	—	—
EJA –ciclo II								
11	00	00	00	14	13	----	----	----

9.2- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 9.2.1 - Oferta gratuita

Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

Estratégia 9.2.2 - Ações de atendimento suplementar (transporte, alimentação e saúde).

Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

10- EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10.1- Meta: 10- EJA integrada à Educação Profissional: - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

10.2 DIAGNÓSTICO: No município não há oferta de EJA integrada a educação profissional, portanto apresenta um percentual de matrículas de educação de jovens e adultos de 0,0%, tendo uma meta a atingir até o final do PME de 25%.

Fonte: Própria

10.3 - ESTRATÉGIAS:

Estratégia 10.3.1 –

Manter via auxílio transporte se necessário, caso haja procura e possibilidade a participação em Programa Nacional de Educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e médio à formação profissional inicial e nível médio na região, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

11- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

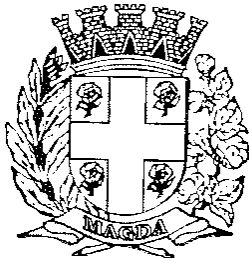
11.1- Meta 10- Educação Profissional: - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

11.2- DIAGNÓSTICO: O município apresenta 0% de matrícula em educação profissional de nível médio, deveria atingir 50% até o final do PME. No município não há oferta por educação profissional técnica de nível médio, caso haja procura há a possibilidade de ingressar na região.

11.3- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 11.3.1 - Acesso à rede federal

Oferecer via transporte a oportunidade de acesso a redes de Educação profissional técnica de nível médio na rede federal de Educação profissional, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação profissional.

12- EDUCAÇÃO SUPERIOR

12-1- Meta: Educação Superior: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta: Manter e ampliar o auxílio de oferta de transporte para a região de 50% de atendimento até o final do PME.

12.2 DIAGNÓSTICOS: O município não oferece educação superior. A Educação superior é realizada a nível regional e atualmente o município atende toda a procura oferecendo transporte coletivo.

12.2- ESTRATÉGIAS:

Estratégia 12.2.1 - Mobilidade estudantil e docente

Consolidar e ampliar ações de incentivo à mobilidade/transporte estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito regional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

13- TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

13.1- Meta13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores.

DIAGNÓSTICO: No município não há oferta de educação superior, portanto não há como melhorar e elevar a qualidade da educação superior. Dependemos do ensino superior oferecido na região.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

14- PÓS-GRADUAÇÃO

14.1- Meta -14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

14.2 - DIAGNÓSTICO: No município não há oferta de cursos de pós –graduação stricto sensu.

15- FORMAÇÃO DE PROFESSORES

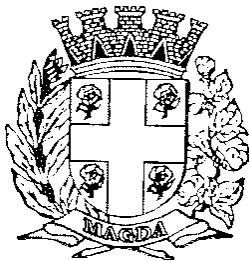
15.1- Meta: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação.

15.2- DIAGNÓSTICO: O município não apresenta esta modalidade de ensino, mas oferece acesso a nível regional através de transporte.

16- FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

16.1- Meta – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.2 - DIAGNÓSTICO: O município de Magda consta uma quantidade de 55 professores na educação do município com graduação, sendo que destes, no final de 2014, apenas 27% possuem *latu sensu* e 2% com formação de mestres no início de 2015. Portanto deverá elevar sua meta para 50% até o final da vigência deste PME.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
QM	14	41	55
PÓS GRADUAÇÃO	05	10	15
MESTRADO	00	01	01
DOUTORADO	00	00	00

Fonte: Própria

16.3 ESTRATÉGIAS:

16.3.1- Incentivar a participação em cursos de pós graduação, promovendo a formação continuada em serviço.

16.3.2 – Promover cursos de capacitações pedagógicas no município, atendendo as demandas e as necessidades locais dos profissionais, com objetivo de uma educação de qualidade.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013.

17- VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

17.1- Meta:- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO: O município procura seguir as legislações federais e estaduais com relação a valorização profissional e possui uma tabela de valorização baseada em cursos de formação acadêmica e formação continuada, estabelecida pelo Estatuto do Magistério em vigor, Lei nº 062 de 11 de novembro de dois mil e onze.

17.2- ESTRATÉGIAS

Estratégia: 17.2.1 Piso Salarial Nacional

Constituir, por iniciativa do Município e da legislação vigente, fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia: 17.2.2 Plano de Carreira

Implementar, com base em legislações Federais, Estaduais e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

18- PLANO DE CARREIRA DOCENTE

18.1- Meta- Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

DIAGNÓSTICO: O município possui Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, porém há necessidade de adequações sempre que as legislações federais e estaduais sofrerem alterações também. Isso nada impede do município valorizar seus profissionais acima do piso estabelecido a nível nacional, desde que tenha recursos suficientes para este fim.

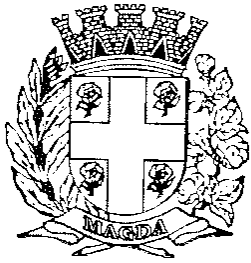
18.2- ESTRATÉGIAS:

Estratégias: 18.2.1 Concurso

Realizar, quando necessário durante a vigência deste PME, prova para subsidiar o Município na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica pública.

Estratégias: 18.2.2 Estágio probatório

Implantar, na rede pública de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Estratégia: 18.2.3 Qualificação profissional

Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

Estratégia: 18.2.4 Composição da Jornada

Aplicar o disposto no artigo 2º da Lei 11.738/2008, que determina que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

19- GESTÃO DEMOCRÁTICA

19.1- Meta- Gestão democrática: - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.2- DIAGNÓSTICO:

O presente texto subsidiou-se no Projeto Político Pedagógico – PPP das escolas da rede municipal, segundo o qual a gestão escolar da Rede preconiza princípios democráticos fundamentados na LDB 9394/96. Desta forma, do ponto de vista legal, compartilha-se com a família e com a sociedade a responsabilidade da formação, por meio da educação, de cidadãos conscientes e críticos, para atuarem na sociedade.

O art. 206 da Constituição reafirmado na LDB 9394/96, em seu art. 3º, fazem referências à gestão democrática do ensino público. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação, reafirma o princípio da gestão democrática e destaca a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação e enriquecimento das oportunidades educativas e recursos pedagógicos.

Atualmente, as escolas contam com dois órgãos que compõem a gestão democrática: a Associação de Pais e Mestres – APM e o Conselho de Classe.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Periodicamente são realizadas reuniões pedagógicas, nas quais se reúnem professores, diretor e coordenador. Nestas, são abordados temas referentes ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, às ações a serem executadas e/ou revistas, bem como ao funcionamento da instituição.

A comunidade é convidada a manifestar suas opiniões sobre o trabalho desenvolvido na instituição escolar em reunião no início de ano, em que a proposta de trabalho é apresentada, bem como nas reuniões de assinatura de boletins ao final de cada bimestre. Além destas ocasiões, os pais podem ao longo do ano apresentar suas sugestões e críticas visando contribuir para o desenvolvimento do trabalho realizado.

19.3- ESTRATÉGIAS:

Estratégia: 19.4.1 - Fortalecimentos dos Grêmios e APMs

Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Estratégia 19.4.2 - Fortalecimento dos Conselhos

Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

Estratégia 19.4.3 - Participação no Projeto Político Pedagógico

Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

20- FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

20.1- Meta- Ampliar o investimento público em educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

20.2- DIAGNÓSTICO:

O Município de Magda vem aplicando pouco mais que 25% em educação, conforme a tabela a seguir:

RECURSOS INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO – 2010 – 2014 25% das Receitas de impostos, conforme artigo 212 Constituição Federal					
	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas	2.170.799,84	2.727.593,15	2.882.104,20	3.309.722,29	3.525.230,21
Aplicação	2.299.546,25	2.699.656,00	3.155.085,07	3.366.189,05	3.687.874,90
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-----	11.721,72	10.209,24	11.269,38	12.730,19	10.209,36
OBS. Verba convênio Estado X Município de acordo com nº de alunos.					
QUOTA ESTADUAL/ MUNICIPAL					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-					
-----	27.343,55	35.541,76	92.286,15	122.484,07	134.642,46
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-----	37.200,00	33.720,00	37.260,00	92.080,00	86.640,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-					
-----	---	---	10.326,18	26.251,47	---
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-----	---	---	---	149.780,00	---
BRASIL CARINHOSO					
-----	2010	2011	2012	2013	2014
-----	---	---	---	---	7.085,27
RECURSO ESTADUAL/ CONTRAPARTIDA MUNICIPAL TRANSPORTE					
	2010	2011	2012	2013	2014
	149.000,00	217.404,40	202.463,10	215.455,70	268.791,90



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

20.3 Estratégias:

20.3.1 - Fontes de financiamento

Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.4.2- Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;

20.4.3- Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;

20.4.4- Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;

20.4.5- Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;

20.4.6- Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;

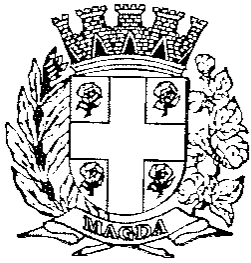
20.4.7- Assegurar a viabilização de um novo fundo para os municípios manterem a educação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Educação de Magda, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública, bem como a comunidade civil e organizada de Magda, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da I Conferência Municipal de Educação.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade Magdense.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurando que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro do Departamento Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando, constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia.



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

REFERÊNCIAS:

AUDESP, planilha / anexo de quadro resumo da Aplicação em Educação, 2010 a 2014.

Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Bicas/MG. Disponível em <http://www.tce.mg.gov.br/index.asp>. Acesso em 10 de julho de 2014.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Bicas - Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Magda>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Bicas – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Bicas – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. Ideb, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 14 de setembro de 2013

BRASIL, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. Plano Decenal de Educação para Todos – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP - Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Bicas- MG, 2010. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Matrícula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Bicas - MG 2010. Disponível em > <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.

BRASIL, MEC. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Disponível em < portal.mec.gov.br/ >. Acesso em 02 outubro de 2013.

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br>> Acesso em 30 de junho de 2014.

GDAE, www.gdae.sp.gov.br

OBSERVATÓRIO DO PNE, www.observatoriodopne.org.br

SAEDE, www.seade.gov.br



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

ANEXOS:

ASPECTOS EDUCACIONAIS

DIAGNÓSTICO DE DADOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA

COMPOSIÇÃO DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO
01 Escola de Educação Infantil- Municipal- EMEI DIRCE DE SOUZA TRINDADE LESSI
01 Escola de Ensino Fundamental Ciclo I- Municipal- EMEF WALDOMIRO LOJÚDICE
01 Escola Estadual de Ensino Fundamental ciclo II e Ensino Médio- EE MANOEL DOS SANTOS

TAXA DE ANALFABETISMO								
2010	2011	2012	2013	_____	_____	_____	_____	_____
10,07	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
10,07% das pessoas maiores de 15 anos são consideradas analfabetas, pois declararam não serem capazes de ler e escrever ou que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome.								
<small>Fonte Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Censo Demográfico. Resultados do Universo. Fundação Seade.</small>								
<small>Nota Dados de 2010 extraídos do Banco Multidimensional de Estatísticas - BME, do IBGE, em 6 de agosto de 2012.</small>								

EDUCAÇÃO								
NÚMEROS DE MATRÍCULAS POR TIPO DE ENSINO- INFANTIL								
CRECHE –Obs: 2009 inicia o ensino de 9 anos (0 A 3 ANOS)								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	-----	8	7	14	27	31	46	41
PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS)								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	-----	71	64	38	47	63	64	69

1- Educação Fundamental – ciclo I e II

FUNDAMENTAL – CICLO I - Nº de matrículas								
OBS: 2011 Ano de Municipalização								
2010	2011	2012	2013	2014	_____	_____	_____	_____



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

153	133	146	144	133	—	—	—	—
-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---

FUNDAMENTAL CICLO II- Nº de matrículas								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
231	210	181	178	181	175	205	200	192

ENSINO MÉDIO- matrículas								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	—	—	—
143	128	113	119	124	139	—	—	—

2 -EJA

EJA – EM								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
11	00	00	00	14	08	—	—	—

4-ENSINO SUPERIOR

ENSINO SUPERIOR- MATRICULAS									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
-----	-----	-----	-----	-----	—	—	—	94	

5- Taxa de aprovação, retenção e abandono

TAXA DE APROVAÇÃO- ANOS INICIAIS									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
—	—	—	—	—	100%	96,1	99,3	92,3	
TAXA DE APROVAÇÃO- ANOS FINAIS									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
—	—	—	—	—	98,7	92,4	91,7	98,5	
TAXA DE APROVAÇÃO- ENSINO MÉDIO									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
—	—	—	—	—	92,2	76,8	95,9	91,5	

TAXA DE RETENÇÃO – ANOS INICIAIS									
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
—	—	—	—	—	00	2,6	0,7	1,5	
TAXA DE RETENÇÃO – ANOS FINAIS									



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
 Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
 CEP 15310-000 – Magda – SP
 e-mail: pmagda@terra.com.br
 site: www.magda.sp.gov.br

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—	—	—	—	—	1,3	4,9	7,7%	15,1
TAXA DE RETENÇÃO – ENSINO MÉDIO								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—	—	—	—	—	7,5(10)	13,9(18)	4,1%	8,5

TAXA DE ABANDONO- ANOS INICIAIS								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—	—	—	—	—	—	1,3(2)	—	—
TAXA DE ABANDONO ANOS FINAIS								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
—	—	—	—	—	—	2,7(5)	02 /6%	—
TAXA DE ABANDONO- ENSINO MÉDIO								
—	—	—	—	—	00	9,3(12)	0,0	—

Fonte de pesquisa:

[HTTP://www.qedu.org.br/ajuda](http://www.qedu.org.br/ajuda)

[WWW.convivaeducacao.org.br](http://www.convivaeducacao.org.br)

IDEB OBSERVADO E PROJETADO NO MUNICÍPIO – CICLO I FUNDAMENTAL								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado	-----	5.8	5.2	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado	-----	-----	6.0	6.1	6.5	6.9	-----	-----
IDEB OBSERVADO E PROJETADO NO MUNICÍPIO -CICLO II FUNDAMENTAL								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado	4.3	4.3	4.4	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado	4.0	4.2	4.6	5.0	5.3	5.8	-----	-----
COMPARAÇÃO NACIONAL/ESTADUAL/MUNICIPAL - IDEB								
	2009	2011	2013	2015	2017	2021	-----	-----
Observado Nacional Ciclo I	4.6	5.0	5.2	-----	-----	-----	-----	-----
Projetado Nacional	4.2	4.6	4.9	-----	-----	6.0	-----	-----



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
 Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
 CEP 15310-000 – Magda – SP
 e-mail: pmagda@terra.com.br
 site: www.magda.sp.gov.br

Ciclo I								
Observado Nacional	4.0	4.1	4.2	-----	-----	-----	-----	-----
Ciclo II								
Observado Nacional	3.7	3.9	4.4	-----	-----	5.5	-----	-----
Ciclo II								

Fonte: IDEB.INEP.GOV.BR

SARESP/2013/IDESP				
	Insuficiente	Básico	Pleno	Avançado
PORTUGUÊS 2º ANO	2,9	22,9	11,4	62,9
MATEMÁTICA 2º ANO	0,0	8,6	25,7	65,7
PORTUGUÊS 3º ANO	0,0	25,0	70,8	4,2
MATEMÁTICA 3º ANO	0,0	16,7	37,5	45,8

TRANSPORTE	
TRANSPORTE ESCOLAR FROTA PRÓPRIA	SIM
Total de Nº DE ATENDIMENTO ALUNOS	Aproximadamente 85 alunos
TRANSPORTE MUNICIPAL	37 ALUNOS
ESTADUAL	44 ALUNOS
VEÍCULOS PRÓPRIOS – EST. X MUNIC.	08 KOMBI / 03 MICRO ONIBUS
CIRCULAÇÃO POR DIA	720 KM
ENSINO SUPERIOR VEÍCULOS PRÓPRIOS	01 ONIBUS- 40 LUGARES 01 MICRO ONIBUS
ENSINO SUPERIOR VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	02

Fonte Própria

AEE								
2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
-----	-----	-----	-----	-----	-----	12	8	7

Fonte: Sistema GDAE

RECURSOS INVESTIDOS NA EDUCAÇÃO – 2010 – 2014 25% das Receitas de impostos, conforme artigo 212 constituição Federal					
	2010	2011	2012	2013	2014
Receitas	2.170.799,84	2.727.593,15	2.882.104,2	3.309.722,	3.525.230,21



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

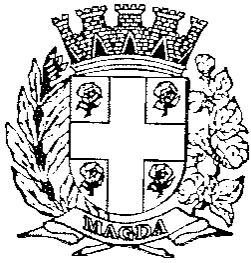
site: www.magda.sp.gov.br

			0	29	
Aplicação	2.299.546,25	2.699.656,00	3.155.085,07	3.366.189,05	3.687.874,90
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR					
	2010	2011	2012	2013	2014
	11.721,72	10.209,24	1.269,38	12.730,19	10.209,36
QUOTA ESTADUAL/ MUNICIPAL					
	2010	2011	2012	2013	2014
	27.343,55	35.541,76	92.286,15	122.484,07	134.642,46
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	2010	2011	2012	2013	2014
	37.200,00	33.720,00	37.260,00	92.080,00	86.640,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA					
	2010	2011	2012	2013	2014
	—	—	10.326,18	26.251,47	—
PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA					
	2010	2011	2012	2013	2014
	—	—	—	149.780,00	—
BRASIL CARINHOSO					
	2010	2011	2012	2013	2014
	—	—	—	—	7.085,27

Fonte: FNDE – Liberação de Recurso
Banco de dados Sistema AUDESP

CONSELHOS EXISTENTES	
CME	01
FUNDEB	01
CAE	01
MEIO AMBIENTE	01

Fonte: Própria



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br

site: www.magda.sp.gov.br

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
QM	14	41	55
PÓS GRADUAÇÃO	05	10	15
MESTRADO	00	01	01
DOCTORADO	00	00	00
QAE	22	14	36

Fonte: Própria